



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2025 - SMDU

Equipe de técnica responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome	Cargo/função	E-mail	Telefone
Rosana Moura Ryba	Aux. administrativo	Obras@quitandinha.pr.gov.br	(41)999071505
Ricardo Kmiecik	Mecânico	obras@quitandinha.pr.gov.br	(41) 36231852

Anexo a este ETP estão os ETPs resumidos das secretarias de **Saúde, Educação Cultura e Esportes e Agricultura** com suas respectivas necessidades e equipe responsável por sua elaboração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art 27 Inciso I do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A manutenção adequada da frota municipal é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Quando os veículos da frota não recebem a devida atenção, há um risco significativo de quebras inesperadas, o que pode resultar em interrupções nos serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, segurança pública e outros atendimentos fundamentais para a comunidade.

Esses veículos, que desempenham papéis vitais no cotidiano dos cidadãos, dependem de um cuidado contínuo para operar de maneira confiável e segura. Sem a manutenção preventiva e corretiva adequada, o desgaste dos componentes internos dos motores pode acelerar, aumentando a probabilidade de falhas mecânicas e, conseqüentemente, a necessidade de reparos mais onerosos e demorados. Isso não só afeta a eficiência dos serviços, mas também acarreta maiores custos para o município a longo prazo.

Ao implementar um programa de manutenção regular e de qualidade, o município consegue prolongar a vida útil da sua frota, reduzir o tempo de inatividade dos veículos e, acima de tudo, assegurar que os serviços públicos sejam prestados sem interrupções. Essa abordagem preventiva não só economiza recursos, mas também protege o interesse público, garantindo que a população continue a ser atendida de maneira eficiente e segura.

2. ALINHAMENTO COM O PCA-PMQ

Fundamentação: Art 27 Inciso II do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Código	Descrição do Objeto	Previsão PCA 2025
23014	Lubrificantes e produtos de limpeza automotiva	Janeiro

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso III do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Para assegurar a escolha de uma solução eficaz que garanta a manutenção adequada da frota municipal, é fundamental definir requisitos claros e precisos. Esses requisitos devem garantir que a solução escolhida seja capaz de atender às necessidades operacionais da frota, promovendo a durabilidade e a eficiência dos veículos, ao mesmo tempo em que se alinha às normas e regulamentações vigentes. A seguir, estão os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução:

- Qualidade e Conformidade Técnica:** A solução deve atender a todos os padrões técnicos e de qualidade exigidos pelos fabricantes dos veículos da frota municipal. É essencial que os produtos sejam certificados e compatíveis com as especificações técnicas recomendadas para cada tipo de motor e equipamento, garantindo assim a máxima eficiência e proteção dos componentes mecânicos.
- Durabilidade e Desempenho:** A solução deve oferecer alta durabilidade e garantir um desempenho consistente ao longo do tempo. Isso significa que os produtos devem

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.br

Página **1** de **12**

ETP-v2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ser formulados para suportar condições operacionais adversas, como altas temperaturas e longos períodos de uso, sem comprometer a integridade dos motores e sistemas dos veículos.

3. **Custo-benefício:** Além de atender aos requisitos técnicos, a solução deve proporcionar um bom custo-benefício, considerando não apenas o preço inicial, mas também os custos de manutenção a longo prazo. Soluções que contribuam para a redução da frequência de manutenções e aumentem a vida útil dos veículos devem ser priorizadas.
4. **Disponibilidade e Logística:** A solução deve ser prontamente disponível para aquisição e entrega, garantindo que não haja interrupções no abastecimento e, consequentemente, na manutenção dos veículos. A logística de fornecimento deve ser eficiente, permitindo que os produtos estejam sempre acessíveis no momento necessário.
5. **Sustentabilidade Ambiental:** A solução escolhida deve ser ambientalmente responsável, minimizando o impacto ambiental através do uso de produtos que sejam biodegradáveis ou que apresentem baixo índice de poluição. A adoção de soluções que contribuam para a preservação do meio ambiente está alinhada às políticas públicas de sustentabilidade.
6. **Atendimento e Suporte Técnico:** É crucial que o fornecedor da solução ofereça suporte técnico especializado, garantindo que qualquer dúvida ou problema possa ser resolvido rapidamente. O atendimento pós-venda é um diferencial importante para assegurar a continuidade do serviço e a eficácia da manutenção.
7. **Conformidade Legal e Regulatória:** A solução deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, tanto em nível local quanto nacional, garantindo que o município atue dentro das normas e evite possíveis penalidades legais.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a solução escolhida seja eficiente, econômica, sustentável e capaz de manter a frota municipal em plena operação, protegendo assim o interesse público e assegurando a continuidade dos serviços oferecidos à população.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES SMDU

Fundamentação: Art 27 Inciso IV do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Código	Descrição	Quantidade adquirida nos últimos 12 meses	Qtde solicitada	Unid
13885	Aditivo para radiador	0	10	Litro
13944	Spray desingripante	10	50	Unid
23157	Shampoo automotivo 50l	5	5	Unid
23159	Solupan desengraxante 50l	8	8	Unid
23156	Intercap 50l	5	5	Unid
21613	Oleo lubrificante sae 15W40 API CI-4 para motores a diesel. com as seguintes recomendações: Mbb 228.31, man m3575, volvo vds-4.5, rld-4 / rld-3, allison tes 439, caterpillar ecf-3. embalagem de 20 litros.	56	70	Unid
21614	Oleo lubrificante sae-30 E TO-4 da caterpillar, ZF TE-ML-03C, ZF TE-ML 07F, KES 07.868.1,	11	20	Unid

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.br

Página 2 de 12

ETP-v2.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

	vickers 35VQ25. embalagem de 20 litros			
21615	Oleo lubrificante sae 20w30 tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido. com as seguintes recomendações: api gl-4, allison c-4, caterpillar to-2, john deere jdm j20c, massey ferguson m-1135 massey ferguson m: 1141, ford m2c86: c, john deere j20c e case ms 1.206, 1.207 e 1.209, ford m2c 86b. embalagem de 20 litros.	5	20	Unid
21616	Oleo lubrificante sae 10w30 de transmissão, direção, diferenciais, comandos finais e freios em banho de óleo de tratores e de equipamentos agrícolas. com as seguintes recomendações: volvo wb 101, api gl-4 cnh mat 3509/mat3525/mat 3540, john deere jdm j20c, agco powerfluid 821 xl, massey ferguson m-1145, fendt, ford, esn-m2c86-c, hce-102 hce-102w,zf te-ml 03e/05f/06k/17e/21f. embalagem de 20 litros.	0	20	Unid
21617	Oleo lubrificante sae 80w com as seguintes recomendações: mil-l-2105,zf te-ml 17a, mb 235.5. embalagem de 20 litros.	5	10	Unid
21618	Oleo lubrificante sae 80w90, gl-5 com as seguintes recomendações: zfte-ml 07a / zf te-ml 08. embalagem de 20 litros.	0	20	Unid
21619	Oleo lubrificante sae 90, gl5 com as seguintes recomendações: volvo6884349 e mil-l-2105d e mercedes benz 235.0. embalagem de 20 litros	5	20	Unid
21620	Oleo lubrificante sae 85w140 gl-5 com as seguintes recomendações: volvo e mill2105d, para utilização em eixos albarus m46. embalagem de 20 litros.	5	15	Unid
21621	Oleo lubrificante sae 85w140 ls com as seguintes	4	10	Unid

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.brPágina **3** de **12**

ETP-v2.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

	recomendações: API GL-5, ZF, em termos das normas ZF TE-ML 05C, 12C, 16E E 21C. embalagem de 20 litros.			
21622	Oleo 2T indicado na proporção de 1:50. embalagem de 500 ml.	150	200	Unid
21623	Aditivo oleo ambra brake IHM com as seguintes recomendações: nh 610. embalagem de 1 litro.	0	10	Litro
21624	Oleo lubrificante sae 5w30 100% sintético PARA motores gasolina etanol, flex e gnv. com as seguintes recomendações: gm dexos2, bmw longlife-04, mercedes benz 229.31. embalagem de 1 litro	58	100	Litro
21625	Oleo lubrificante sae 100% sintético com as seguintes recomendações: BMW, RN 0700/0710, VW50200/50500, GM dexos 2, MB 229.51. embalagem de 1 litro.	6	24	Litro
21626	Oleo lubrificante sae 10w40 SN com as seguintes recomendações: acea a3/b4, mb-approval 229.1, vw 501.01, vw 505.00, rn0700, rn0710 e fiat 9.55535-g2. embalagem de 1 litro.	0	24	Litro
21627	Oleo lubrificante para sistema hidraulico sae 10w com as seguintes recomendações: allison c-4 e to-4 da caterpillar, zf te-ml-03c, zf te-ml 07f, kes 07.868.1, vickers 35vq25. embalagem de 20 litros.	37	50	Unid
21628	Oleo lubrificante AW68 com as seguintes recomendações: din 51524 parte 2 (hlp); denison HF-0; HF-1; HF-2; eaton vickers M-2950-S, eaton vickers I-286-S3, cincinnati lamb P-68, P-69, P-70; ASTM D 6158 (HM, HV); ISO 11158 (HM, HV); GM LS-2. embalagem de 20 litros.	40	100	Unid
21629	Oleo lubrificante para transmissao automatica e direção hidraulica ATF - tipo a. com as seguintes recomendações: gm tipo a, caixa de mudanças munais e direções ZF e TRW e MBB 236.2. Embalagem de 20 litros	0	5	Unid

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.brPágina 4 de 12
ETP-v2.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

21630	Oleo lubrificante SAE 10W40 sintético para motores a diesel, com tratamento egr e dpf, motores euro v. com as seguintes recomendações: MAN M3477, VDS -3, caterpillar, mercedes benz 228.51. embalagem de 20 litros.	6	15	Unid
21631	Oleo lubrificante sae 5w30 sintético, para motores a diesel. com as seguintes recomendações: ACEA C2/C3, GM DEXOS2. mercedes benz 229.31, embalagem de 1 litro.	0	10	Litro
21632	Fluido para radiador sintético a base de monoetileno glicol, utilizado em sistemas de arrefecimento de veículos automotores em geral. com as seguintes recomendações: SAE J1034, MB325.0 (DBL7700.20) ASTM D 3306 E D-4340, NBR 13705, tipo A. embalagem de 1 litro.	0	15	Litro
21633	Fluido refrigerante anticongelante concentrado para sistemas de arrefecimento de motores de trator, máquinas agrícolas em geral e máquinas de terraplenagem. com as seguintes recomendações: nh900a e NBR 13705. embalagem de 20 litros.	3	20	Unid
21635	Fluido sintético para freio dot 4 com as seguintes recomendações: FMVSS 116 DOT 4, SAE J1703, SAE J1704, ABNT NBR 9292, MBB DBL 7760.30. frasco de 500 ml.	0	24	Unid
21636	Agente redutor líquido de nox(arla 32) com as seguintes recomendações: ISO 22241. embalagem de 20 litros.	48	70	Unid
21637	Graxa lubrificante sabão de lítio, NLGI 2, para múltiplas aplicações automotivas e equipamentos agrícolas. com as seguintes recomendações: (ASTM D4950) GB, LA, DIN 51502: K2K-20, ISO 6743-09: ISO-L-XBCEA 2, mercedes benz, conforme DBL 6804.00. embalagem de 170 kilos.	0	6	Unid

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.brPágina **5** de **12**
ETP-v2.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

21638	Graxa lubrificante sabão de calcão para lubrificação de pinos, articulações de chassis automotivos e pontos de lubrificação em geral. ponto de gota 98°C. embalagem de 170 kilos.	3	3	Unid
21640	Oleo lubrificante mineral sae 50 recomendado para comandos finais. Com as seguintes recomendações: allison C-4, caterpillar to4, dana powershift, komatsu kes 07.868.1, komatsu dresser tremec/tcc	0	5	Unid
21641	Oleo lubrificante sae 15w40, API SP, para motores gasolina, etanol, flex. embalagem de 1 litro.	0	20	Litro
21657	Oleo lubrificante para transmissao automatica e direção hidraulica ATF - tipo A. com as seguintes recomendações: GM tipo A, caixa de mudanças munais e direções ZF e TRW e MBB 236.2. Embalagem de 01 litro.	0	10	Litro

4.1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES COM BASE NOS ETPs DE CADA SECRETARIA:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL SOLICITADO POR SECRETARIA			
		SMDU	SMECE	SMMA	SMS
01	Aditivo para radiador	10	600	0	50
02	Spray desingripante	50	50	20	12
03	Shampoo automotivo 50l	5	10	1	40
04	Solupan desengraxante 50l	8	5	1	12
05	Intercap 50l	5	10	0	40
06	Oleo lubrificante sae 15W40 API CI-4 para motores a diesel. embalagem de 20 litros.	70	200	30	20
07	Oleo lubrificante SAE-30 embalagem de 20 litros	20	0	0	-
08	Oleo lubrificante sae 20w30 embalagem de 20 litros.	20	0	10	-
09	Oleo lubrificante sae 10w30 -embalagem de 20 litros.	20	0	45	-
10	Oleo lubrificante sae 80w com embalagem de 20 litros.	10	0	0	-
11	Oleo lubrificante sae 80w90, gl-5 embalagem de 20 litros.	20	0	0	-

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.brPágina **6** de **12**

ETP-v2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

12	Oleo lubrificante sae 90, gl5 embalagem de 20 litros	20	0	10	-
13	Oleo lubrificante SAE 85W140 GL-5 embalagem de 20 litros.	15	0	0	-
14	Oleo lubrificante SAE 85w140 LS embalagem de 20 litros.	10	0	0	-
15	Oleo 2T indicado na proporção de 1:50. embalagem de 500 ml.	20	0	100	-
16	Aditivo oleo ambra brake IHM. embalagem de 1 litro.	10	0	30	-
17	Óleo lubrificante SAE 5w30 100% sintético para motores gasolina etanol, flex e GNV.. embalagem de 1 litro	100	150	50	300
18	Oleo lubrificante SAE 100% sintetico. embalagem de 1 litro.	24	0	10	-
19	Oleo lubrificante sae 10w40 SN embalagem de 1 litro.	24	0	10	-
20	Oleo lubrificante para sistema hidraulico sae 10w embalagem de 20 litros.	50	0	0	-
21	Oleo lubrificante AW68 embalagem de 20 litros.	100	0	30	-
22	Oleo lubrificante para transmissao automatica e direção hidraulica ATF tipo A. Embalagem de 20 litros	5	0	10	-
23	Oleo lubrificante SAE 10W40 sintético para motores a diesel, com tratamento egr e dpf, motores euro V. embalagem de 20 litros.	15	20	10	-
24	Oleo lubrificante sae 5w30 sintético, para motores a diesel. embalagem de 1 litro.	10	0	5	500
25	Fluido para radiador sintetico a base de monoetileno glicol, utilizado em sistemas de arrefecimento de veículos automotores em geral. embalagem de 1 litro.	15	0	10	50
26	Fluido refrigerante anticongelante concentrado para sistemas de arrefecimento de motores de trator, máquinas agrícolas em geral e máquinas de terraplenagem embalagem de 20 litros.	7	0	10	-
27	Fluido sintético para freio dot 3 frasco de 500ml	0	0	10	24
28	Fluido sintetico para freio dot 4 frasco de 500 ml.	24	30	10	24
29	Agente redutor liquido de nox (arla 32) com as seguintes recomendações: ISO 22241. embalagem de 20 litros.	70	100	20	50
30	Graxa lubrificante sabão de lítio, NLGI 2, para multiplas aplicações automotivas e equipamentos agrícolas embalagem de 170 kilos.	6	2	2	0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.br

Página **7** de **12**

ETP-v2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

31	Graxa lubrificante sabão de calcão para lubrificação de pinos, articulações de chassis automotivos e pontos de lubrificação em geral. ponto de gota 98°C. embalagem de 170 kilos.	3	0	1	0
32	Oleo lubrificante mineral sae 50 recomendado para comandos finais.	5	0	20	0
33	Oleo lubrificante SAE 15w40, API SP, para motores gasolina, etanol, flex. embalagem de 1 litro.	20	0	50	0
34	Óleo lubrificante para transmissão automática e direção hidráulica ATF - tipo A. Embalagem de 01 litro.	10	0	0	24

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art 27 Inciso V do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da AQUISIÇÃO PARCELADA de produtos de uso comum da Administração Pública, restando apenas um levantamento financeiro de seu real custo para posterior análise da autoridade superior.

Os produtos objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

O valor maximo total da contratação se encontra através do Link:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oXNOWi2ErEHtQm1WavOvmI6mNwoWybtI19McfjMM24qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art 27 Inciso VII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A solução escolhida para garantir a manutenção adequada da frota municipal envolve a aquisição de materiais essenciais, especificamente lubrificantes e óleos, que são indispensáveis para o bom funcionamento e preservação dos veículos utilizados nos serviços públicos. Essa aquisição visa atender a todas as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos motores, garantindo a longevidade, eficiência e segurança da frota.

- Os lubrificantes e óleos selecionados são de alta qualidade, compatíveis com as especificações técnicas dos diferentes veículos que compõem a frota municipal, incluindo veículos leves, pesados e equipamentos especiais. Esses produtos foram escolhidos com base em sua capacidade de reduzir o desgaste dos componentes internos dos motores, melhorar o desempenho dos veículos em condições adversas e prolongar a vida útil dos motores.
- Todos os materiais adquiridos devem estar em conformidade com as normas e regulamentações nacionais e internacionais de qualidade. Os lubrificantes e óleos devem possuir certificações de qualidade que assegurem sua eficácia e compatibilidade com os motores da frota. Além disso, os produtos devem ser capazes de operar de maneira eficiente em diversas condições climáticas e de uso, prevenindo o desgaste prematuro e falhas mecânicas.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.br

Página 8 de 12

ETP-v2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- A solução inclui, além da aquisição dos materiais, a exigência de suporte técnico especializado por parte do fornecedor. Esse suporte é crucial para garantir que a aplicação dos produtos seja realizada de forma correta e que eventuais dúvidas ou problemas técnicos possam ser rapidamente resolvidos. O fornecedor deve oferecer orientações técnicas detalhadas sobre o uso e a aplicação dos lubrificantes e óleos, bem como estar disponível para prestar assistência em caso de necessidade.
- A administração municipal prioriza a adoção de práticas sustentáveis, garantindo que a solução contribua para a preservação do meio ambiente, em alinhamento com as políticas públicas de sustentabilidade.
- Para assegurar a continuidade dos serviços, o fornecedor deve garantir a disponibilidade constante dos produtos, com prazos de entrega que evitem qualquer interrupção no processo de manutenção da frota. A logística deve ser eficiente, permitindo que os materiais estejam disponíveis sempre que necessário, sem atrasos que possam comprometer a operação dos veículos.
- A solução está totalmente em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de materiais para a manutenção da frota pública. Todos os procedimentos de compra foram realizados de acordo com a legislação vigente, garantindo transparência e legalidade no processo de aquisição.
- A partir dessa aquisição, espera-se que a frota municipal opere com maior eficiência e confiabilidade, com uma redução significativa no número de falhas mecânicas e no tempo de inatividade dos veículos. A manutenção preventiva, realizada com os materiais adquiridos, prolongará a vida útil dos veículos e contribuirá para a redução de custos operacionais a longo prazo. Além disso, a solução promoverá a continuidade dos serviços públicos essenciais, atendendo de maneira eficaz às demandas da população.

Essa abordagem integral assegura que a administração municipal alcance os resultados pretendidos, mantendo a frota em perfeitas condições de operação, garantindo a qualidade dos serviços prestados e protegendo o interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Considerando que a contratação tem como objeto aquisição de diferentes materiais, se mostra economicamente e gerencialmente viável a opção de parcelamento da solução em lotes, além de respeitar as regulamentações e recomendações pertinentes, demonstra ser mais vantajosa para a Administração Pública, pois, atende aos princípios da competitividade, da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art 27 Inciso IX do Decreto Municipal Nº 01/2024.

No contexto da aquisição de materiais para a manutenção da frota municipal, os resultados pretendidos e objetivos a serem alcançados são os seguintes:

1. Garantia de Continuidade dos Serviços Públicos

- **Resultado Pretendido:** Assegurar que todos os veículos da frota municipal estejam operacionais e disponíveis para atender às necessidades da comunidade sem interrupções.
- **Objetivo:** Evitar paralisações em serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, segurança pública, e outros atendimentos críticos à população.

2. Aumento da Vida Útil da Frota Municipal

- **Resultado Pretendido:** Prolongar a vida útil dos veículos através de uma manutenção adequada e regular, prevenindo desgastes prematuros e falhas mecânicas.
- **Objetivo:** Reduzir a necessidade de substituição de veículos e equipamentos, resultando em economia de recursos públicos a médio e longo prazo.

3. Redução dos Custos de Manutenção

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.br

Página 9 de 12

ETP-v2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- **Resultado Pretendido:** Minimizar os custos associados à manutenção corretiva, focando em uma abordagem preventiva eficaz.
- **Objetivo:** Otimizar o uso dos recursos financeiros da administração, destinando-os de forma mais eficiente e evitando gastos desnecessários com reparos emergenciais e substituição de componentes.

4. Melhoria na Eficiência Operacional

- **Resultado Pretendido:** Aumentar a eficiência operacional da frota, garantindo que os veículos estejam sempre em condições ideais de funcionamento.
- **Objetivo:** Melhorar a produtividade dos serviços públicos, com veículos funcionando de maneira confiável e segura, e com menor frequência de paradas para manutenção.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- **Resultado Pretendido:** Adotar práticas de manutenção que sejam ambientalmente responsáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- **Objetivo:** Alinhar a gestão da frota municipal às políticas de sustentabilidade, utilizando materiais que minimizem a emissão de poluentes e promovam a preservação do meio ambiente.

6. Transparência e Conformidade Legal

- **Resultado Pretendido:** Realizar um processo de contratação que seja transparente, legalmente adequado e em conformidade com as normativas vigentes.
- **Objetivo:** Garantir que a contratação seja realizada de forma ética e transparente, respeitando os princípios da administração pública e evitando qualquer tipo de irregularidade.

7. Satisfação da População

- **Resultado Pretendido:** Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, aumentando a satisfação dos cidadãos com os serviços públicos oferecidos.
- **Objetivo:** Fortalecer a confiança da população na gestão pública, assegurando que os serviços municipais sejam prestados de forma eficiente, segura e contínua.

Esses resultados e objetivos refletem o compromisso da Administração em utilizar os recursos públicos de maneira eficaz e em promover o bem-estar da comunidade. Ao atingir essas metas, a Administração garantirá uma gestão responsável e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso X do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Não há providencias prévias a esta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Art 27 Inciso XI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A contratação correlata destaca a importância da Aquisição de Peças e Componentes Automotivos como parte essencial do processo de manutenção da frota municipal. A seguir, detalho a descrição e a relação dessa contratação com a aquisição principal:

Aquisição de Peças e Componentes Automotivos

- **Descrição:** Essa contratação envolve a compra de peças de reposição e outros componentes automotivos necessários para as manutenções preventivas e corretivas da frota municipal. Entre os itens incluídos estão filtros, correias, velas, pastilhas de freio, entre outros, que são indispensáveis para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos veículos. Essas peças são utilizadas para substituir componentes desgastados ou danificados, assegurando que os veículos possam operar com máxima eficiência e segurança.
- **Relação com a Aquisição de Lubrificantes e Óleos:** A manutenção completa e eficaz dos veículos da frota municipal exige não apenas o uso de lubrificantes e óleos, mas também a substituição de peças que tenham se desgastado ou sofrido danos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.br

Página **10** de **12**

ETP-v2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Embora ambas as aquisições sejam fundamentais para a manutenção dos veículos, elas não podem ser realizadas conjuntamente, pois as peças e os lubrificantes possuem especificações técnicas diferentes e, geralmente, são fornecidos por diferentes fornecedores especializados. Portanto, a aquisição de peças e componentes automotivos complementa a compra de lubrificantes e óleos, garantindo que todas as necessidades de manutenção da frota sejam atendidas de maneira integrada e eficaz.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art 27 Inciso XII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A aquisição de lubrificantes e óleos para a manutenção da frota municipal pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao manuseio, armazenamento e descarte inadequado desses materiais. A seguir, estão os possíveis impactos ambientais associados e as respectivas medidas de tratamento e mitigação:

Possíveis Impactos Ambientais

1. **Contaminação do Solo e da Água:** Derramamentos ou descarte inadequado podem poluir o solo e os corpos d'água.
2. **Emissão de Gases Poluentes:** Queima ou evaporação de materiais pode liberar gases prejudiciais ao ar.
3. **Resíduos Perigosos:** Lubrificantes e óleos usados são resíduos perigosos e requerem tratamento especial.

Medidas de Tratamento e Mitigação

1. **Armazenamento Adequado:** Usar tanques e recipientes certificados com contenção secundária para evitar vazamentos.
2. **Treinamento de Pessoal:** Capacitar funcionários para manusear e descartar os materiais corretamente.
3. **Reciclagem e Reutilização:** Enviar óleos usados para reciclagem e reprocessamento adequado.
4. **Descarte Adequado:** Seguir regulamentações para descarte em aterros autorizados ou incineração controlada.
5. **Monitoramento Ambiental:** Monitorar regularmente áreas de armazenamento e descarte para detectar contaminação precoce.
6. **Uso de Produtos Biodegradáveis:** Preferir lubrificantes e óleos com menor impacto ambiental.

Essas ações ajudam a minimizar os impactos ambientais e assegurar a gestão responsável dos materiais.

4o mini

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso XIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A contratação de lubrificantes e óleos para a manutenção da frota municipal é viável e razoável por diversas razões:

1. **Necessidade e Benefício:** A aquisição é essencial para a manutenção eficiente da frota, garantindo a continuidade e a segurança dos serviços públicos. A manutenção regular ajuda a evitar custos elevados com reparos emergenciais e substituição de veículos.
2. **Orçamento e Conformidade:** A contratação está alinhada com o orçamento disponível e segue todas as regulamentações legais, garantindo um processo transparente e econômico.
3. **Impacto Ambiental:** Foram adotadas medidas para minimizar impactos ambientais, como armazenamento adequado e reciclagem, garantindo a sustentabilidade da contratação.
4. **Adequação:** A aquisição atende de forma completa às necessidades de manutenção,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Av Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83843-500

Email: obras@quitandinha.pr.gov.br

Página **11** de **12**

ETP-v2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

complementando outras contratações e assegurando a eficiência e a longevidade da frota.

Portanto, a contratação é adequada e eficiente para atender à necessidade de manutenção da frota municipal.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e certifico que o mesmo é apto para utilização para fins de realização de posterior contratação.

Julio Cesar Paluch

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

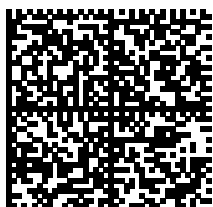
Portaria: 38/2025



Documento: 295/2025 - ETP 09 lubrificantes.pdf

Data: 26/03/2025 15:46:45

Assinatura avançada realizada por: JULIO CESAR PALUCH em 26/03/2025 15:49:33.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://app.quitandinha.pr.gov.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/40> com
o código 65715e02-cf89-44cf-b8cc-a4fff133ef12